



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 934, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.371/0001-94, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Brasnorte: a) instalação de um Reator de Linha de 20 Mvar, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Juba - Brasnorte; b) instalação de um Módulo de Conexão Fixo para o Reator de Linha de 20 Mvar do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Juba - Brasnorte, constituído por uma Chave Seccionadora e Três Para-Raios; c) instalação de um Reator de Linha de 20 Mvar, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Juba - Brasnorte; d) instalação de um Módulo de Conexão Fixo para o Reator de Linha de 20 Mvar do Segundo Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Juba - Brasnorte, constituído por uma Chave Seccionadora e Três Para-Raios; e e) complementação da Infraestrutura de Módulo Geral para a instalação dos dois Reactores de Linha 230 kV, de 20 Mvar, cada; II - Subestação Nova Mutum: a) instalação de um Reator de Linha de 20 Mvar, no Segundo Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Nova Mutum - Sorriso; b) instalação de um Módulo de Conexão para o Reator de Linha 230 kV de 20 Mvar, cada, constituído por uma Chave Seccionadora e três Para-Raios; e c) complementação da Infraestrutura de Módulo Geral para a instalação do Reator de Linha 230 kV, de 20 Mvar.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.543, de 14 de setembro de 2010.

Pessoa Jurídica Titular	EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.
CNPJ	10.319.371/0001-94.
Localização	Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.000361/2010-21 e MME nº 48000.001901/2010-25.